



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 10/2025 CEPE

ASSUNTO: Parecer sobre matéria que trata da criação do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

RELATÓRIO: Considerando os documentos constantes no Processo nº 23260.002568/2024-85, dentre os quais constam: minuta, ofício e despacho. Encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 31ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Após análise por parte dos conselheiros de toda a documentação existente no processo, e conforme apresentação realizada por representante do *campus* Limoeiro do Norte, salientando a relevância deste curso para a comunidade acadêmica. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifestou-se favorável a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Limoeiro do Norte.

CONCLUSÃO: Encaminhe-se este Parecer para o Conselho Superior.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/08/2025, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7731987** e o código CRC **E53F8C09**.